

**EDITAL Nº 03/2021**  
**LEI 14.017/2020 E 14.150/2021 (ALDIR BLANC)**  
**FOMENTO CULTURAL – OFICINAS PRODUTIVAS DO MUNICÍPIO DE BONFIM DO**  
**PIAUI/PI**

## **1 - APRESENTAÇÃO**

1.1 - Com fundamento no **Decreto Municipal nº 053/2021, em conformidade com o inciso III do artigo 2º da Lei Federal nº 14.017/2020 e 14.150/2021, doravante identificada como Lei Aldir Blanc, o Decreto Federal nº 10.464/2020**, no âmbito municipal que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria tornamos público o processo de inscrição e seleção pública que regulamenta neste município o **EDITAL DE FOMENTO CULTURAL – OFICINAS PRODUTIVAS CULTURAL NO MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUI/PI;**

1.2 - As oficinas destinam-se aos artistas locais fazedores da cultura do município e/ou que tenham seu domicílio no território do município há pelo menos 02 (dois) anos e que teve sua atividade econômica cultural interrompida pelo Decreto Municipal de Calamidade Pública, residentes no Município de Bonfim do Piauí/PI;

1.3 - A inscrição implica compromisso tácito, por parte do artista/fazedor de cultura, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

## **2- OBJETO**

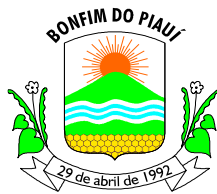
2.1. O presente Edital destina-se a realizar Oficinas para capacitação nas categorias especificadas anexo deste Edital;

2.2 Constitui objeto deste Edital promover a capacitação de seus inscritos como empreendedores artísticos aptos a gerir suas criações, solidificando a integração com suas comunidades e o mercado de trabalho cultural, em consonância com os seguintes objetivos:

I. Realizar seleção pública de artistas e fazedores da cultura exclusivamente do município e/ou que tenham seu domicílio no território do município há pelo menos 02 (dois) anos e atividades;

II. Assegurar a proteção dos direitos culturais da população durante a situação de emergência em saúde decorrente do Covid-19 (novo coronavírus), tendo em vista que estes são direitos fundamentais e essenciais a qualidade da vida humana contribuindo para a inclusão social e o senso de pertencimento, identidade, sensibilidade e empatia;

III. Valorizar a produção artística do município de Bonfim do Piauí/PI, capacitando e qualificando como forma de garantir o acesso continuado à vida cultural, incentivando a sustentabilidade de artistas, técnicos e fazedores de cultura em geral;



### 3- JUSTIFICATIVA

3.1 - O Edital das Oficinas tem uma função social, qualitativa e econômica no fomento da economia artística, criativa e cultural local, considerando o grau elevado de informalidade do setor e dos trabalhadores da cultura local.

### 4.CRONOGRAMA :

AÇÕES	Datas
Inscrições Presencial	06/12/2021 a 07/12/2021
Homologação das inscrições no Site e Diário Oficial dos Municípios	08/12/2021
Realização das Oficinas Produtivas	09 e 10/12/2021

### 5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

5.1 - Poderão se inscrever neste edital pessoas fazedoras de atividades culturais do município na condição de pessoas físicas com comprovada atuação na atividade de sua inscrição há pelo menos 02 (dois) anos no Município de Bonfim do Piauí/PI;

### 6 - DOS PRAZOS, LOCAL E INSCRIÇÕES

6.1 – As inscrições e entrega de documentação serão realizadas **entre os dias 06 a 07 de dezembro de 2021** na sede da Prefeitura Municipal de Bonfim do Piauí/PI, na Rua: Emílio Baião, s/n, Centro, CEP 64775-000, em Bonfim do Piauí/PI, **no horário de expediente das 07h às 13h.**

6.2 - Não será aceita a inscrição extemporânea ou condicional;

6.3 - Sob nenhuma hipótese serão aceitas inscrições enviadas por e-mail ou qualquer outra forma distinta das especificadas neste Edital;

6.4 - As informações prestadas, assim como a documentação enviada, são de inteira responsabilidade do interessado;

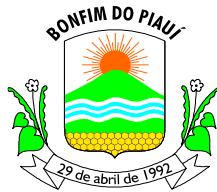
6.5 - Os interessados, no ato da inscrição, deverão apresentar toda documentação em original, com cópia digitalizada mediante protocolo;

6.6 – Não haverá cobrança de taxas de inscrição e de capacitação.

### 7 - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

7.1 - Constituem parte integrante deste Edital o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO a ser devidamente preenchido na sede da Prefeitura Municipal de Bonfim do Piauí/PI.

7.2 - Foto digitalizada do RG e CPF;



7.3 - Comprovante de Residência do fazedor de cultura emitido há, no mínimo, 12 (doze) meses;

7.4 - Documentos (como carteirinha profissional cultural, se houver), currículo, fotografias, recortes de jornais, link de vídeos e etc, que comprovem o desenvolvimento da atividade cultural local que o profissional reside e atua em Bonfim do Piauí/PI há pelo menos 2 (dois) anos (para os fazedores de cultura).

## **8 - DOS CRITÉRIOS**

8.1 - Os critérios para homologação das inscrições serão baseados na comprovação do exercício da atividade cultural interrompida (para os fazedores de cultura), que reconhece estado de calamidade pública no município e relaciona como atividade não essencial;

8.2 - Caso exceda o limite de inscrições por modalidade de oficina, o critério de desempate será primordialmente a comprovação do desemprego no ato da mesma, seguindo da maior idade na data limite de inscrição;

## **9. DA PARTICIPAÇÃO**

9.1 - Os inscritos devidamente habilitados deverão participar das oficinas produtivas nas atividades interativas e presenciais a serem pontuadas pela equipe gestora da Secretaria de Cultura de Bonfim do Piauí/PI, seguindo os protocolos de segurança em saúde e sanitários contra o Covid-19;

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

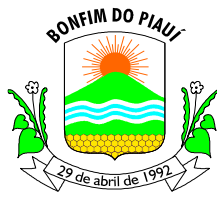
10.1 - Os representantes da Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc do município ficam isentos de quaisquer responsabilidades sobre fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, o proponente do projeto, nos termos da legislação específica;

10.2 - A participação neste Edital implica automaticamente na aceitação integral e irrevogável dos termos, conteúdos e seus anexos; a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor; a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer de suas fases, bem como o conhecimento de todas as peculiaridades e necessidades para participação das oficinas produtivas;

10.3 - Os recursos orçamentários destinados a atender este Edital são oriundos da Lei 14.017/2020 e 14.150/2021 (Aldir Blanc);

10.4 - A previsão orçamentária está prevista nos termos a seguir descritos abaixo:

PODER - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
ORGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
UNIDADE - 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
FUNÇÃO - 13 - CULTURA  
SUBFUNÇÃO - 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
PROGRAMA - 0008 - TURISMO E PROMOÇÃO CULTURAL  
ATIVIDADE: 2129 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA COVID-19 NA CULTURA  
FONTE DE RECURSO - 940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS  
NATUREZA DA DESPESA:  
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 8.391,48



3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS DESPORTIVAS E OUTRAS R\$ 31.000,00

**3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 15.000,00**

Total da Suplementação..... R\$ 54.391,48

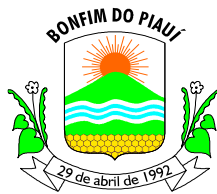
10.5 Conforme descrição acima mencionada, o valor estimado a ser aplicado no presente edital será de R\$ 30.000,00 (trinta e mil reais), para realização de Oficinas Produtivas Cultural para os fazedores de cultura local e a população do Município de Bonfim do Piauí/PI.

10.6 Cada participante deverá chegar no local da oficina, na data que consta no cronograma, com pelo menos meia hora de antecedência;

10.6. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc do município de Bonfim do Piauí/PI.

Bonfim do Piauí/PI, 03 de dezembro de 2021.

**Lucrécia Soares Ribeiro Dias**  
**Secretaria Municipal de Cultura de Bonfim do Piauí/PI**

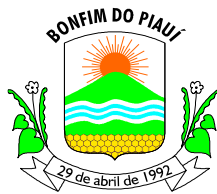


**OFICINAS PRODUTIVAS DE FOMENTO CULTURAL LEI 14.017/2020 e 14.150/2021  
ALDIR BLANC**

**ANEXO I**

<b>Oficinas</b>	<b>Duração</b>	<b>Participantes</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Quantidade de Turmas</b>
<b>OFICINA DE ARTESANATO SUSTENTAVEL</b>	10 horas	31 + PÚBLICO	Presencial	01
<b>ARTES VISUAIS E PRODUÇÃO LITERÁRIA</b>	10 horas	31 + PÚBLICO	Presencial	01

\* Observação: O participantes receberam certificação de 20h pela sua participação nas oficinas culturais.



FICHA CADASTRAL PARA PARTICIPAÇÃO NAS OFICINAS PRODUTIVAS CULTURAIS DA  
LEI Nº14.017/2020 E 14.150/2021 – ALDIR BLANC

ANEXO II

Nome Completo do Agente Cultural			
Seguimento Cultural		Nascimento	__/__/____
Nº Identidade		CPF nº	
Endereço			
Bairro			
CEP nº			
Cidade			
E-mail			
Telefone	Celular	Whatsapp	
<b>OFICINA PRODUTIVA CULTURAL QUE DESEJA PARTICIPAR:</b> 01 – ARTESANATO SUSTENTÁVEL ( ) 02 – ARTES VISUAIS E PRODUÇÃO LITERÁRIA ( )  Observação: Marcar somente com um “X” na Oficina cultural desejada.  Declaro para os devidos fins que estou ciente da minha participação nas oficinas produtivas cultural da Lei Aldir Blanc a serem realizadas no Município de Bonfim do Piauí/PI, assumindo todas as responsabilidades legais em caso de não participação.  <p style="text-align: center;">_____</p> Assinatura			
Protocolo	Assinatura _____ Data __/__/2021		